



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
0025322
 Data e Hora da Emissão
23/03/2024 22:23:38
 Código de Verificação
 0001.0708.0008.0748.0007.077A.0001.0748



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome / Razão Social: **OLIVEIRA & FILHOS LTDA**
 CPF / CNPJ: **09.594.488/0001-05** Inscrição Municipal: **31514**
 Endereço: **AV ALEXANDRE COSTA 06 QUADRA: 06 LOTE 06; - BAIRRO VILA LOBÃO - CEP: 65605515**
 Município: **CAXIAS** UF: **MA** Email: **hotelalecrlm@gmail.com** Telefone: **(99) 35212800**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome / Razão Social: **PEDRO LUCA ANDRADE FERNANDES**
 CPF/CNPJ: **529.946.843-49** Inscrição Municipal:
 Endereço: **R RUA DAS JAQUEIRAS QD 55 CASA 06 - BAIRRO RENASCENÇA I - CEP: 06500000**
 Município: **SÃO LUIS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	DIÁRIA	2	263,00	526,00



PIS (0,00000%): R\$ 0,00	COFINS (0,00000%): R\$ 0,00	INSS (0,00000%): R\$ 0,00	IR (0,00000%): R\$ 0,00	CSLL (0,00000%): R\$ 0,00
------------------------------------	---------------------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 526,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 526,00	Alíquota: 4,00%	Valor do ISS: R\$ 21,04
--	---------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL** Mês competência: **03/2024**
 Local de Prestação do: **CAXIAS / MA**
 Recolhimento: **ISS A RECOLHER**
 Atividade: **551080100 - HOTEIS**
 Serviço: **0901 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE, CONDOMÍNIOS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLuíDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).**